

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação emergencial de serviços de administração e operação da Estação de Transbordo e a execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Tupã/SP e seus distritos (Varpa/Universo/Parnaso), com fornecimento de 05 (cinco) caminhões de lixo dotados de compactador, incluso motorista, **por ATÉ 12 (doze) meses**.

Contratado: MATEC MULT SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$3.855.345,72 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã-SP, 15 de Janeiro de 2025.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal de Tupã